



MULHERES INTERROMPIDAS: MODO DE INTERDIÇÃO DA VOZ DAS DEPUTADAS FEDERAIS

Elisabete Busanello, Antonio Teixeira de Barros*

Palavras-chaves: Machismo Discursivo. Discurso Político. Discurso Feminino. Discurso Parlamentar.

RESUMO

O estudo analisa as formas de machismo discursivo que interferem nos modos de expressão das deputadas federais nas comissões e no Plenário da Câmara dos Deputados. Trata-se de uma análise exploratória de natureza qualitativa, baseada nos resultados de um grupo focal com assessores/as das deputadas e um conjunto de 45 entrevistas, sendo 19 com deputadas e 26 com as equipes de assessoria e de acompanhamento dos debates parlamentares. Na época da pesquisa eram 55 deputadas¹ em exercício na 55ª Legislatura (2015-2019).

Com o intuito de discutir o tema partiu-se das seguintes questões: (a) Como o machismo discursivo é percebido pelos informantes? (b) Quais as dimensões políticas desse tipo de machismo? (c) Como essa forma de machismo afeta a atuação política das deputadas federais? (d) O que elas próprias dizem sobre isso?

É oportuno justificar a importância de estudar as interferências machistas nos pronunciamentos das deputadas. Talvez a razão mais importante se deva ao caráter essencialmente discursivo da política parlamentar e à relevância do exercício da palavra na democracia representativa. Quase todas as formas de relação dos representantes com os representados ocorrem pela mediação da palavra e do discurso. Logo, se há interdições ao discurso das mulheres no exercício do mandato, significa que elas sofrem mais uma restrição no campo político, além de outras amplamente exploradas pela literatura, como o machismo dos partidos e as dificuldades para lançamento de candidaturas e para acessar espaços de poder no parlamento. Esses obstáculos já são conhecidos, mas o machismo discursivo ainda é pouco explorado. Trata-se, portanto, de uma contribuição original a análise aqui proposta.

Diego Gambetta (2001) define machismo discursivo como um conjunto de práticas que tornam a fala autoritária. Entre essas práticas estão declarações assertivas, modos de ridicularizar e desqualificar argumentos oponentes, opiniões excessivamente firmes e inflexíveis, uso de argumentos baseados em convicções e orgulho pessoal. Em suma, esse tipo de machismo constitui um conjunto de manobras retóricas que afirmam e reafirmam políticas autoritárias no que se refere ao debate público, em detrimento de formas discursivas democráticas. Os modos de silenciamentos e de desvalorização do discurso das

*Câmara dos Deputados. E-mails: elisabete.busanello@camara.leg.br; antonibarros@gmail.com

¹ As deputadas foram entrevistadas presencialmente em seus gabinetes em Brasília, mediante gravação, em agosto de 2017.



mulheres na política são uma forma de machismo, portanto, que exercem uma função coercitiva, ao produzir interdições nos modos de expressão das mulheres.

Com base no grupo focal e nas entrevistas, classificamos as formas de machismo expressivo relatadas pelos informantes em 15 categorias, partindo das mais agressivas, como está exposto no Quadro 1, de modo gradativo em termos de nível de violência e agressividade.

Quadro 1 - Tipos de machismo discursivo identificados

	Tipos de machismo discursivo identificados
1	Desrespeito ostensivo a deputadas que presidem sessões plenárias e de comissões.
2	Interrupções agressivas das falas de deputadas em sessões plenárias e de comissões.
3	Tratamento depreciativo quanto aos pronunciamentos de mulheres.
4	Boicote aos pronunciamentos de deputadas que defendem causas feministas.
5	Desprezo e desvalorização da capacidade/competência política das deputadas.
6	Pedido de palavra das deputadas ignorado pelos presidentes de comissões, mesmo na condição de líderes de partidos.
7	Uso abusivo de apertes por homens nos pronunciamentos de deputadas.
8	Uso de reiterações discursivas pelos deputados como forma de ter a “última palavra”.
9	Tratamento discriminatório no controle do tempo de fala das mulheres.
10	Rotulação de “histéricas, loucas e descontroladas” quando as deputadas reagem discursivamente ao machismo discursivo.
11	Adjetivação depreciativa e expressões com conotações de afeto, de condescendência e de falso cavalheirismo.
12	Desatenção dos deputados em relação aos pronunciamentos feitos por mulheres.
13	Demonstrações de impaciência diante dos pronunciamentos das deputadas.
14	Manifestações masculinas coletivas de desqualificação discursiva das deputadas, como vaias nas comissões e no Plenário.
15	Machismo discursivo não-verbal (olhares de deboche, gestos e expressões faciais de reprovação ao que é dito pelas mulheres).

Fonte: Elaboração própria, com base nos relatos dos informantes.

O machismo discursivo é enquadrado no âmbito dos chamados micromachismos (GAMBETTA, 2001). Essa forma de machismo aparece na literatura associado diretamente à misoginia, a partir de três modos de expressão dos homens que interferem diretamente no poder de fala das mulheres: *maninterrupting*, *bropropriating* e *mansplaining* (BILMES, 1997; FLIKKEMA, 2017; FRANGOU, 2017; BRIDGES, 2017; WEATHERALL; EDMONDS, 2017).



Na arena parlamentar, a relevância do machismo discursivo aparece de forma tão intensa, agressiva e autoritária que se torna difícil entendê-lo e reconhecê-lo como micro. Cabe salientar que os estudos sobre micromachismos se referem a contextos comunicativos do cotidiano, em interações rotineiras, que diferem muito do âmbito parlamentar.

A pesquisa aqui apresentada nos permite questionar essa denominação de micromachismo. Diante do vigor dos relatos, consideramos inadequada a classificação para o contexto discursivo do parlamento brasileiro. Pelo visto, trata-se de uma forma de machismo que compromete a qualidade da democracia e a qualidade da representação política das mulheres eleitas para o cargo de deputadas federais. Caberiam, contudo, estudos mais detalhados, envolvendo outras instituições como o Senado, as assembleias legislativas estaduais e as câmaras municipais de vereadores para que pudéssemos chegar a conclusões mais categóricas.

REFERÊNCIAS

- BILMES, Jack. Being interrupted. **Language and Society**. Cambridge, v. 26, n. 4, p. 507-531, 1997.
- BRIDGES, Judith. Gendering metapragmatics in online discourse: Mansplaining man gonna mansplain. **Discourse, Context & Media**. Atlanta, v. 20, n. 53, p. 94-102, 2017.
- FLIKKEMA, Clio Bryant. **Can You Hear My Voice This Time: Gender Discrimination in the Consideration of Ideas**. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) - Wellesley College, Wellesly (MA).
- FRANGO, Sophia. External Barriers: Societal Attitudes. In: FRANGO, Sophia (Ed.). **Women in Academic Psychiatry**. Zurich, Springer, 2016. p. 121-123.
- GAMBETTA, Diego. “¡Claro!: Ensayo sobre el machismo discursivo”. In: ELSTER, John (Org.). **La Democracia Deliberativa**. Barcelona: Gedisa, 2001, p.19-43.
- WEATHERALL, Ann; EDMONDS, David M. Speakers formulating their talk as interruptive. **Journal of Pragmatics**. Atlanta, n.123, p.11-23, 2017.